



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.
Fone/Fax (55) 3276-6100
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE ENTREGA DE OBRA COM CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2026

O Município de São Pedro do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal, em conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 145, III da Constituição Federal c/c Arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), Decreto Lei Federal nº 195 de 24/02/1967, Artigo 209 da Lei Complementar nº 3.415/2021 - Código Tributário Municipal e da Lei Municipal nº 3.521/2022, **TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados nos trechos de ruas do perímetro urbano identificadas neste Edital, que FORAM CONCLUÍDAS pelo Município as obras de melhorias de que trata este Edital, apresentando-se o custo efetivo, bem como a avaliação dos imóveis após a execução das obras para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente de obra de pavimentação nas vias públicas da cidade, identificadas no Item 2 deste Edital, conforme segue:

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO:

A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a valorização de imóveis dos contribuintes em razão da obra pública de pavimentação, drenagem pluvial e outras melhorias acessórias, conforme consta da Lei Complementar Municipal nº 1.755/2017 e orçamento anexo, estando a cobrança limitada à valorização que sobrevier ao imóvel, conforme regras de cálculo definidas no Art. 209 da mesma Lei. Também como fundamento legal para cobrança a Lei Municipal Específica nº 3.521/2022

2. DO LOCAL DAS OBRAS:

A obra de melhoria foi executada na Rua Ernande de Oliveira trecho entre a Rua Octavio Stribe e Rua Roque Molina dos Santos, com 2.854,00 m².

Os beneficiários da referida obra constante dos descritivos dos anexos deste Edital e seus respectivos valores venais antes da realização da obra são os constantes no anexo I.

3. PLANTAS DE SITUAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

As Plantas de Situação e Memorial Descritivo já integraram o Edital de Anúncio da Obra de nº 02/2022, e se prestaram a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação, restando sem qualquer impugnação.

4. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA:

A metragem total de pavimentação executada foi de 2.854,00 m² a um custo total **efetivo** de R\$ 338.286,82 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha de custos constantes do Anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.
Fone/Fax (55) 3276-6100
GABINETE DO PREFEITO

Dessa forma, o custo efetivo do m² médio para cálculo de custo individual de cada imóvel restou fixado em R\$ 118,53 (cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos). O cálculo individualizado de custo está discriminado no Anexo I do presente Edital.

5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E VALOR A SER SUPOSTADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Considerando o custo total efetivo da obra acima mencionada, nos termos da Lei Específica Municipal nº 3.521/2022, caberia aos contribuintes beneficiados com a obra, através da Contribuição de Melhoria, o pagamento do valor correspondente a 70% do valor total da obra, que equivaleria a R\$ 236.800,77 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos reais e setenta e sete centavos). Contudo obedecida a regra de valorização individual de cada imóvel, o valor a ser lançado pelo Fisco Municipal e pago pelos contribuintes é de R\$ 102.884,06 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), sendo o valor restante absorvido pelo Município, na forma da legislação Federal e Municipal.

6. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA:

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com o trecho da rua.

7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE:

A contribuição devida por cada contribuinte será calculada com base no custo efetivo da obra, distribuído proporcionalmente entre os imóveis beneficiados, conforme critérios estabelecidos no presente edital.

A base de cálculo da Contribuição de Melhoria corresponde ao valor da valorização experimentada por cada imóvel, apurada por meio de avaliações realizadas antes e após a execução da obra. A primeira avaliação está disponível no Anexo IV do Edital nº 02/2022, enquanto a segunda foi realizada após a conclusão dos serviços.

As avaliações realizadas gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida prova em contrário, e não poderão ser utilizadas para a cobrança de tributos distintos da Contribuição de Melhoria.

As cotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município, bem como aquelas referentes a áreas de uso comum, foram assumidas pelo próprio Município.

Com base na avaliação realizada após a execução da obra, constatou-se uma valorização média de 10% (dez por cento) nos imóveis localizados na zona de influência da intervenção.

Dessa forma, são tornados públicos os valores avaliados, os cálculos da contribuição de melhoria e as simulações de parcelamento, conforme demonstrado no Anexo I do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.
Fone/Fax (55) 3276-6100
GABINETE DO PREFEITO

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Comprovado o legítimo interesse, poderão ser impugnados quaisquer elementos constantes do Edital e seus anexos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

A impugnação deverá ser entregue no protocolo geral da Prefeitura Municipal e dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, no qual o interessado poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra dentre outros elementos.

A impugnação não obstará o início ou o prosseguimento da cobrança do tributo, e sua decisão terá efeito somente para o impugnante.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento do tributo e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta dias), contados do recebimento da notificação, apresentar impugnação que suspenderá os efeitos do lançamento em relação ao impugnante e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o valor do lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição de melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

A anulação do primeiro lançamento não elide a efetivação de novo lançamento, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

São Pedro do Sul, 08 abril de 2026.


Fernando Pilar Cezar
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
 CNPJ: 87.489.910/0001-68
 Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
 Fone/Fax: (55) 3276-6100


ANEXO - I
Demonstrativo dos Valores Venais Finais e Cálculo da Contribuição de Melhoria Individualizada
 Rua Ernande de Oliveira trecho entre as Ruas Jerônimo Gomes e Rua Otávio Stribe (Área 2.854,00 m²)

CONTRIBUINTE	CADASTRO	LOTE/QUADRA	LOGRADOURO	VALOR TERRENO	A	B	C = A+B		D = C x 10%	E = D-C	F	G	H	I = [FGxH/(2)]	J	K = I x J		L = (se I > K = K; senão, I)
							VALOR CONSTRUÇÃO	VALOR VENAL INICIAL								VALOR VENAL FINAL	VALORIZAÇÃO	
ISIDORO DO AMARAL COLPO	3251	07/118	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 48.235,17	R\$ 123.169,31	R\$ 171.404,48	R\$ 188.544,93	R\$ 18.854,49	R\$ 17.140,45	10,30	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.104,33	70,00%	R\$ 4.273,03	R\$ 4.273,03	R\$ 3.845,73	
JOSE ALBERICI RIST	3252	07/118	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 42.455,47	R\$ 24.503,70	R\$ 66.959,17	R\$ 73.655,09	R\$ 6.695,92	R\$ 6.695,92	10,30	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.222,87	70,00%	R\$ 4.356,01	R\$ 4.356,01	R\$ 3.920,41	
NEUZA MACHADO PINHEIRO	3253	03/118	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 56.902,32	R\$ 116.245,52	R\$ 173.147,84	R\$ 190.462,62	R\$ 17.314,78	R\$ 17.314,78	11,30	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.696,99	70,00%	R\$ 4.687,89	R\$ 4.687,89	R\$ 4.219,10	
NEUZA FATIMA SEVERO	3254	04/118	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 41.054,98	R\$ 65.775,54	R\$ 106.830,52	R\$ 117.513,57	R\$ 10.683,05	R\$ 10.683,05	10,30	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.222,87	70,00%	R\$ 4.356,01	R\$ 4.356,01	R\$ 3.920,41	
IGREJA PENTECOSTAL MISTERIO DA FÉ	3255	05/118	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 45.521,86	R\$ 20.533,00	R\$ 66.054,86	R\$ 72.660,35	R\$ 6.605,49	R\$ 6.605,49	11,30	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.696,99	70,00%	R\$ 4.687,89	R\$ 4.687,89	R\$ 4.219,10	
IRENE MARIA DA SILVA	3282	09/119	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 48.692,08	R\$ 12.900,61	R\$ 61.592,69	R\$ 67.740,96	R\$ 6.158,27	R\$ 6.158,27	11,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.519,19	70,00%	R\$ 4.563,43	R\$ 4.563,43	R\$ 4.107,09	
SUCCESSÃO DE JOÃO DE CASTRO RODRIG	3283	10/119	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 43.128,46	R\$ 49.274,17	R\$ 92.402,63	R\$ 101.642,89	R\$ 9.240,26	R\$ 9.240,26	10,70	R\$ 118,53	10,00	R\$ 8.341,40	70,00%	R\$ 4.438,98	R\$ 4.438,98	R\$ 3.995,08	
SUCCESSÃO DE JOÃO DE CASTRO RODRIG	3285	11/119	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 58.440,25	R\$ 31.406,53	R\$ 89.846,78	R\$ 98.831,46	R\$ 8.984,68	R\$ 8.984,68	14,50	R\$ 118,53	10,00	R\$ 8.593,48	70,00%	R\$ 6.015,44	R\$ 6.015,44	R\$ 5.413,89	
*RAFAEL DA SILVA BREZULIN	3288	12/119	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 56.414,16	R\$ 56.414,16	R\$ 56.414,16	R\$ 62.055,58	R\$ 5.641,42	R\$ 5.641,42	14,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 8.297,15	70,00%	R\$ 5.808,01	R\$ 5.808,01	R\$ 5.077,27	
ALMIRNO ERNO CASSEL	4061	01/160	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 54.203,24	R\$ 147.669,14	R\$ 201.872,38	R\$ 222.059,62	R\$ 20.187,24	R\$ 20.187,24	13,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.704,50	70,00%	R\$ 5.393,15	R\$ 5.393,15	R\$ 4.853,84	
ONDINA MEDIANEIRA DOS SANTOS MAC	4091	26/160	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 68.932,81	R\$ 127.087,58	R\$ 196.020,39	R\$ 215.622,43	R\$ 19.602,04	R\$ 19.602,04	11,50	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.815,52	70,00%	R\$ 4.770,86	R\$ 4.770,86	R\$ 4.293,78	
OMADIR FIALHO DA CONCEIÇÃO	4090	25/160	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 69.359,88	R\$ 88.115,24	R\$ 157.475,12	R\$ 173.222,63	R\$ 15.747,51	R\$ 15.747,51	12,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.111,85	70,00%	R\$ 4.978,29	R\$ 4.978,29	R\$ 4.480,46	
IVONI SOARES	4089	24/160	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 68.099,95	R\$ 59.725,43	R\$ 127.825,38	R\$ 140.607,92	R\$ 12.782,54	R\$ 12.782,54	12,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.111,85	70,00%	R\$ 4.978,29	R\$ 4.978,29	R\$ 4.480,46	
VALENTIM SERAFINI	4088	23/160	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 72.249,87	R\$ 99.294,56	R\$ 171.544,43	R\$ 188.698,87	R\$ 17.154,44	R\$ 17.154,44	12,50	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.408,17	70,00%	R\$ 5.185,72	R\$ 5.185,72	R\$ 4.667,15	
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VILA	4087	22/160	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 66.469,89	R\$ 37.250,42	R\$ 103.720,31	R\$ 114.092,34	R\$ 10.372,03	R\$ 10.372,03	11,50	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.815,52	70,00%	R\$ 4.770,86	R\$ 4.770,86	R\$ 4.293,78	
MATURINO BELLO	4111	18/161	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 68.099,95	R\$ 53.476,39	R\$ 121.576,34	R\$ 137.869,58	R\$ 15.656,56	R\$ 15.656,56	12,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.111,85	70,00%	R\$ 4.978,29	R\$ 4.978,29	R\$ 4.480,46	
BRUNO BAGGIO DE AQUINO	4110	17/161	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 84.393,19	R\$ 53.476,39	R\$ 137.869,58	R\$ 151.656,56	R\$ 13.786,96	R\$ 13.786,96	12,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.111,85	70,00%	R\$ 4.978,29	R\$ 4.978,29	R\$ 4.480,46	
TIAGO COSTA	4109	16/161	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 65.039,84	R\$ 98.026,92	R\$ 163.066,76	R\$ 179.373,44	R\$ 16.306,68	R\$ 16.306,68	12,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.111,85	70,00%	R\$ 4.978,29	R\$ 4.978,29	R\$ 4.480,46	
ARGEMIRO REIS DO MASCIMENTO	4108	15/161	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 66.978,06	R\$ 45.221,09	R\$ 112.199,15	R\$ 123.419,07	R\$ 11.219,92	R\$ 11.219,92	12,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.111,85	70,00%	R\$ 4.978,29	R\$ 4.978,29	R\$ 4.480,46	
KEVIN EDUARDO DA ROCHA RODRIGUES	4107	14/161	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 65.039,83	R\$ 48.782,92	R\$ 113.822,75	R\$ 125.216,03	R\$ 11.383,28	R\$ 11.383,28	12,00	R\$ 118,53	10,00	R\$ 7.111,85	70,00%	R\$ 4.978,29	R\$ 4.978,29	R\$ 4.480,46	
JULIANA DA SILVA MATIAS	4107	14/161	Rua Ernande de Oliveira	R\$ 64.130,93	R\$ 58.790,42	R\$ 122.921,35	R\$ 135.213,49	R\$ 12.292,14	R\$ 12.292,14	11,80	R\$ 118,53	10,00	R\$ 6.993,32	70,00%	R\$ 4.895,32	R\$ 4.895,32	R\$ 4.405,79	

São Pedro do Sul, 07 de abril de 2026


 Fernando Pilar Cezar
 Prefeito Municipal


 Bruno Becker
 Secretário Municipal de Planejamento


 Alessandro Bicca Escobar
 Secretário Municipal da Fazenda

Bruno Becker
 Secretário Municipal de Planejamento
 Portaria DP 0191/2020

* Lote 12 Quadra 119, no Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 02/2022 o titular do imóvel era A Sra. Londa Keplin Geiloch, atualmente o titular é o Sr. Kanael Silva Brezulin, a quem se atribui a responsabilidade pelo pagamento da contribuição de melhoria.
 ** Lote 23 Quadra 160, no Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 02/2022 o titular do imóvel era A Sra. Melinda Ana Essi, atualmente o titular é o Sr. Gelson Brezulin, a quem se atribui a responsabilidade pelo pagamento da contribuição de melhoria.

C.S. TERRAPLANAGEM E ESCAVACOES LTDA

Rua Floriano Peixoto, nº 222 - Bairro Centro - CEP: 97.400-000 - São Pedro do Sul, RS - (51) 3276-6100

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO DE TRECHO DA RUA ERNANDE DE OLIVEIRA

PROJETO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 923389/2021/MDR/CAIXA

LOCAL: Trecho entre as ruas Ocívio Silveira e Roque Molina dos Santos - Bairro Marilúrio Belo - São Pedro do Sul, RS

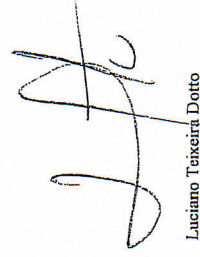
ÁREA TOTAL À PAVIMENTAR COM AS GOLAS: 2.854,00 m² (Comprimento da rua: 262,00 metros; Largura da rua: 10,90 metros; Área das golás: 234,00 m²) FONTE DE PREÇOS: SINAPI-RS NÃO DESONERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

DATA-BASE: 02/2023 - BDI: 22,70% (Benefícios e Despesas Indiretas)

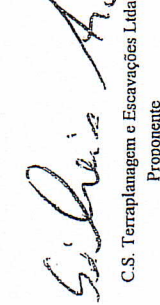
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DO MACROSSERVIÇO / SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)			VALOR TOTAL (COM BDI) = 22,70%		
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL GERAL
34721 (INSUMO)	4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b - "PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES" - LADO = 0,50 m	0,50	m²	792,00	242,95	728,84	971,78	121,47	364,42	485,89
21013 (INSUMO)	4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, CLASSE LEVE, DN 50 mm (2"), ESPESSURA = 2,00 mm, COMPRIMENTO = 3,20 m	32,00	m	68,12	20,90	62,69	63,58	668,64	2.005,92	2.674,56
94475	4.5	EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO fck = 15 Mpa, SEM ARMAÇÃO, PREPARO EM BETONEIRA, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO (DIÂMETRO = 0,30 m, PROFUNDIDADE = 0,60 m)	0,40	m³	474,89	145,67	437,02	582,69	58,27	174,81	233,08
		Total do Item									6.616,60
102509	5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE PEDESTRES COM TINTA RETORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - APLICAÇÃO MANUAL	121,80	m²	22,59	6,93	20,79	27,72	844,07	2.532,22	3.376,29
102491	5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA NA COR AMARELA EMBELO FIO E MATERIAL CIMENTADO	22,96	m²	20,11	6,17	18,50	24,67	141,61	424,82	566,43
		Total do Item									3.942,72
	6	SERVIÇOS FINAIS									
		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS Nº 3 EM ANEXO	3.721,00	m²	0,27	0,08	0,25	0,33	306,98	920,95	1.227,93
		Total do Item									1.227,93
TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (COM BDI = 22,70%)											
									R\$ 84.571,71	R\$ 253.715,11	R\$ 338.286,82
									Mão-de-Obra	Material	Total Geral

São Pedro do Sul, RS, 05 de maio de 2023.



Luciano Teixeira Dotto
Eng.º Civil - CRE&74.543
Responsável Técnico



C.S. Terraplanagem e Escavações Ltda
Proponente



C.S. TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA

Rua Floriano Peixoto, nº 222 - Bairro Centro - CEP: 97.400-000 - São Pedro do Sul, RS - (51) 3276-6100

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO DE TRECHO DA RUA ERVANDE DE OLIVEIRA

PROJETO REFERENTE AO CONTRATO DE REPARSE Nº 923389/2021/MDR/CAINA

LOCAL: Trecho entre as ruas Octávio Siqueira e Roque Molina dos Santos - Bairro Malufino Belo - São Pedro do Sul, RS

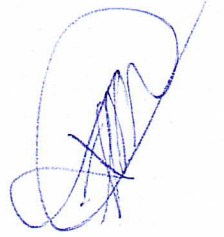
ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR COM AS GOIAS: 2.854,00 m² (Comprimento da rua: 282,00 metros; Largura da rua: 10,00 metros; Área das goias: 234,00 m²) FONTE DE PREÇOS: SINAPI-RS NÃO DESONERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

DATA-BASE: 02/2023 - BDI: 22,70% (Benefícios e Despesas Indiretas)

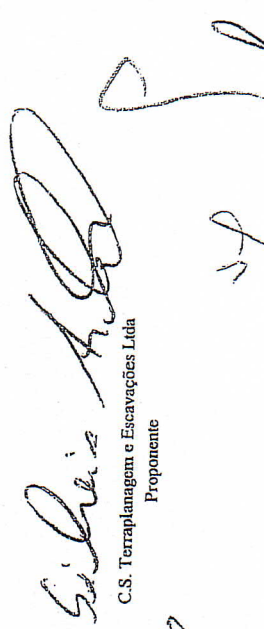
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DO MACROSSERVIÇO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)		VALOR UNITÁRIO SEM BDI		TOTAL	VALOR TOTAL (COM BDI) = 22,70%		TOTAL GERAL	
			QUANT.	UNIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAL		TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL		
34721 (INSUMO)	4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b - "PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES" - LADO = 0,50 m	0,50	m²	792,00	242,95	728,84	971,70	121,47	364,42	465,89
21013 (INSUMO)	4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, CLASSE LEVE, DN 50 mm (2"), ESPESURA = 2,00 mm, COMPRIMENTO = 3,20 m	32,00	m	66,12	20,90	62,69	83,58	668,64	2.005,92	2.674,56
91175	4.5	EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO fck = 15 Mpa, SEM ARMAÇÃO, PREPARO EM BETONEIRA, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO (DIÂMETRO = 0,30 m, PROFUNDIDADE = 0,60 m)	0,40	m³	474,09	145,67	437,02	582,69	58,27	174,81	253,08
Total do Item											6.616,60
5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
102509	5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE PEDESTRES COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA AGRÍCOLA COM MICROESFERAS DE VIDRO - APLICAÇÃO MANUAL	121,80	m²	22,59	6,93	20,79	27,72	844,07	2.532,22	3.376,29
102491	5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA NA COR AMARELA EM MEIO FIO E MATERIAL CIMENTADO	22,96	m²	20,11	6,17	18,50	24,67	141,61	424,82	566,43
Total do Item											3.942,72
6 SERVIÇOS FINAIS											
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS Nº 3 EM ANEXO	6.1	EXECUÇÃO DA LIMPEZA FINAL DA OBRA	3.721,00	m²	0,27	0,08	0,25	0,33	306,99	920,95	1.227,93
Total do Item											1.227,93
TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (COM BDI = 22,70%)											
								R\$ 84.571,71		R\$ 253.715,11	R\$ 338.286,82
								Mão-de-Obra	Material	Total Geral	

São Pedro do Sul, RS, 05 de maio de 2023.



Luciano Teixeira Dotto
Eng.º Civil - CRE&74.543
Responsável Técnico



C.S. Terraplanagem e Escavações Ltda
Proponente